



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 364, 03 DE ABRIL DE 2020.**

**Assunto: Determina Afastamento do trabalho.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº 073/2020, combinado com o Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 94/2020;

## DETERMINA

O afastamento das atividades laborais presenciais ao Servidor(a) Público Municipal **HERVE JOSÉ PIZZUTTI**, com 71 anos de idade, **nascido em 14/11/1948** efetivo no cargo de Motorista, Matrícula Nº 4978, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período da vigência do Decreto Municipal enquanto se mantiver a situação de Calamidade Pública ou for expedido novo Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de abril de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 03 de abril de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.